



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 6908 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 516.700,00 (quinhentos e dezessets mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 3850 de 26/11/2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
02.08.02			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2013	156	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.600,00
12.361.0004.2038	164	1	3.1.90.11 PESSOAL CIVIL - ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
12.361.0004.2040	168	2	3.3.90.39 RECURSOS TRANSF.QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
02.08.03			TRANSPORTE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2014	174	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
	177	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.361.0004.2029	180	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
02.08.04			FUNDEB	
12.361.0004.2034	192	2	3.1.90.13 OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - MAGISTÉRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.300,00
12.361.0004.2037	195	2	3.1.90.11 PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.200,00
12.365.0004.2016	197	2	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.100,00
12.365.0004.2029	198	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Total da Suplementação				516.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 - CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 - Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 - INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SECR. EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA TURISMO LAZER	
02.08.01			GABINETE DA SECRETARIA	
12.361.0004.2004	145	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	6.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.08.02			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2013	154	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	92.800,00
	157	1	3.3.90.40 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
12.361.0004.2040	166	2	3.3.90.30 RECURSOS TRANSF. QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	25.000,00
	167	2	3.3.90.36 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.08.03			TRANSPORTE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2014	175	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	4.300,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.08.04			FUNDEB	
12.361.0004.2038	196	2	3.1.90.11 PESSOAL CIVIL - ADMINISTRATIVO	377.600,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total da Anulação de Dotação				516.700,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 05 de novembro de 2020

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo